



COMASF
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FUNDÃO

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

**APROVA O CALENDÁRIO DE REUNIÕES
ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FUNDÃO –
COMASF PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fundão – COMASF, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 033/1997 e considerando a deliberação ocorrida em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de junho de 2025;

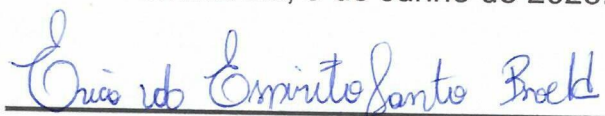
RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano de Trabalho apresentado pela Associação Pestalozzi de Fundão, com vistas à celebração de Termo de Fomento junto à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, com recursos oriundos de emendas parlamentares, conforme previsto no Art. 29 da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º O Plano de Trabalho **APROVADO** tem como finalidade beneficiar os atendidos da Associação Pestalozzi de Fundão, com base na seguinte composição de emendas parlamentares: Emenda Parlamentar nº 0238, de autoria da Deputada Raquel Lessa, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Emenda Parlamentar nº 0324, de autoria do Deputado José Esmeraldo, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); e Emenda Parlamentar nº 1091, de autoria do Deputado Alcântaro Filho, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), todas com natureza de despesa 3.3.50.43, totalizando o montante de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenário.

Fundão/ES, 9 de Junho de 2025.



ERIKA DO ESPÍRITO SANTO BROETTO
Presidente COMASF
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS